



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº400/2017,** São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO** no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 02, do Protocolo SUAP nº4012/2017, e despacho da Presidência deferindo o pedido, doc. 02,

Considerando que o servidor informa no doc. 01, que o retorno para São Luís será custeada pelo mesmo,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Belém, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, e o adicional de deslocamento ao Sr. **Marcelo José Fiúza de Mello Mizerani**, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, CJ-02, Matrícula Nº308161960, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Presidente deste Regional, que realizará visita de cooperação técnica no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no dia 06/07/2017, na cidade de Belém/PA, conforme Portaria GP nº538/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para os dias **05/07 a 06/07/2017**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início das atividades institucionais conforme informações constantes no doc. 02 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**Yona Grace Sousa Barbosa**

/mcm